



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 003/2022

(3ª Oferta – Pronatec Qualifica Mais Emprega Mais - On-line)

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), as inscrições para ingresso de estudantes ocorreram no período de **08 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022**.

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTIDES por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2 O processo seletivo destina-se **prioritariamente** aos residentes da Região Central e Litoral Norte do estado do Espírito Santo, conforme Anexo II, deste Edital.
- 1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de **08/08/2022 a 22/08/2022**

2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, seguir as orientações contidas no presente

Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

<https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar> , em seguida realizar a inscrição on-line.

2.3 Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso.**

2.5 Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme Anexo II deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).

2.6 Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.7 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.

2.9 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis

2.10 As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTIDES, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente a distância.**

2.11 O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente **desclassificado.**

2.12 O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada:

- a) pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital.
- b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo

3.2 A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos **classificados dia 05 de setembro, suplentes e desclassificados no dia 06 de setembro de 2022** no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A SECTIDES providenciará a matrícula dos classificados nos cursos.

4.1.1 O candidato classificado obrigatoriamente deverá enviar, em arquivo único na extensão PDF, cópia dos documentos a seguir: RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar) via sistema e-docs para o Órgão SECTIDES, no grupo **ALUNOS PRONATEC –**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICA MAIS, através do link: <https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F> no período de **06/09/2022 a 11/09/2022**.

4.1.1.2 Em caso de dúvidas para o envio, o aluno deverá assistir ao vídeo explicativo que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

4.1.2 Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização, conforme Anexo III deste Edital.

4.2 Após assistir ao vídeo no AVA, caso persista em dúvidas ou com dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones: (27) 3636-1807, 3636-9746.

4.3 A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

4.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.

4.5 Não será permitido efetivar a matrícula quando:

- a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.
- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- d) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

5 DA CHAMADA DE SUPLENTE

5.1 Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, sendo o contato realizado por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.

5.2 Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no período de **12/09/2022 à 15/09/2022**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.

5.3 O Suplente que estiver em desacordo com os itens 2 e 4 e seus subitens deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.

5.4 A SECTIDES se reserva no direito de remanejar o aluno suplente para vagas em aberto, após confirmação do remanejamento pelo candidato.

5.5 O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6 DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTIDES, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes.

6.2 Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

6.3 O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados só será liberado no dia do início do curso, em **12 de agosto de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.

6.4 Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://inovacaoedesevolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

6.5 De posse do login informado conforme itens 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail pronatec.aluno@sectides.es.gov.br.

7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

7.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

8.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

9.2 Os cursos serão realizados a partir do dia **12 de setembro 2022** com previsão de término de acordo com a carga horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

9.3 Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>.

9.4 Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia->

Vitória/ES, 05 de agosto 2022.

(Assinado eletronicamente via E-docs)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico –
SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I
EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 002/2022

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	06/08//2022
Inscrições	08/08/2022 a 22/08/2022
Divulgação do Resultado de Classificados	05/09/2022
Divulgação do Resultado de Suplentes e Desclassificados	06/09/2022
Matrícula	06/09/2022 a 11/09/2022
Início dos Cursos	12/09/2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II
EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 003/2022

Região Central e Região Litoral Norte do Estado do Espírito Santo*

QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, IDADE MÍNIMA EXIGIDA E UNIDADE DE ENSINO

	Curso	Escolaridade e idade mínima	Total de Vagas	
MESOREGIÃO CENTRAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Garçom 200h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	102	
	Bartender 200h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 18 anos	100	
	Escriturário de Banco 160h	Ensino Médio Completo Idade Mínima: 16 anos	100	
	Operador de Computador 160h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo Idade Mínima: 16 anos	100	
	Operador de Telemarketing 160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) i n c ompleto Idade Mínima: 16 anos	100	
	Total de vagas ofertadas			502
	MESOREGIÃO: LITORAL NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Porteiro e Vigia 160h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo Idade Mínima: 16 anos	76
Assistente Financeiro 160h		Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	52	
Total de vagas ofertadas			128	
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS			630	

*As vagas serão prioritárias para os residentes dos municípios acima relacionados, mas estarão abertas aos residentes de todos os municípios do estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO III

EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 003/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – MENOR DE 18 ANOS

(Enviar este termo juntamente com os documentos obrigatórios, conforme o Item 4.1.1 deste Edital)

Eu, _____,
RG: _____, Órgão Emissor: _____, CPF: _____,
Endereço: _____,
Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____
Estado: _____, telefone: _____ E-Mail: _____,
Grau de Parentesco: _____.
Autorizo o Aluno: _____
RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF: _____,
Data de Nascimento: ____/____/____, Raça/Cor: _____,
Possui Deficiência: _____, Escolaridade do ALUNO: _____,
Nome da Escola: _____,
Escola da Rede Pública ou Privada: _____.

A participar do Curso _____,
da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
– SECTIDES, em convênio com o Pronatec Qualifica Mais Emprega Mais.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável do menor de 18 anos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES - GOVES
assinado em 05/08/2022 17:06:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2022 17:06:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DRIELLE SEIBERT DE MELLO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GENON - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-G3ZVG4>